

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE

-----Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ADELINO PEREIRA DO AIDO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÕES – O Senhor Vereador José Hélder do Amaral e o Senhor Vereador José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara dando a conhecer que, o governo sinalizou junto da Comissão Europeia, a prioridade do eixo rodoferroviário que inclui a ligação Viseu-Coimbra e o eixo Porto de Leixões- Aveiro-Viseu-Vilar-formoso, referindo que este processo não está concluído, dando a conhecer que, das várias soluções propostas, Viseu será sempre contemplado.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Vereador, João Paulo de Loureiro Rebelo acompanha a evolução da situação manifestando mais uma vez a posição do Partido Socialista em defender as melhores soluções para Viseu.-----

-----O Senhor Vereador, Vitor Manuel de Matos Duarte usou da palavra para referir que o CDS-PP está atento ao desenrolar do processo e que partilha da opinião que deverá ser adotada a solução que melhor sirva Viseu.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

518 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 27-03-14, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Monteiro, por não ter estado presente na reunião anterior e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

519 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente em exercício foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Estatuto do Direito de Oposição”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo municipal que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro prevê que seja o Presidente da Câmara a assegurar o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição que implica a observância de várias normas. Assim referiu que desde a primeira hora fez questão de assegurar que quer do ponto de vista do executivo, quer dos serviços fossem asseguradas à oposição informação, meios e recursos que respeitem o seu papel e estatuto. Uma das ações previstas é a realização, até março, de um relatório que reflita a avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias estabelecidos na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, durante o ano de 2013. Ora não existindo tal prática na Câmara Municipal de Viseu, da mudança de executivo resulta a impossibilidade de realizar tal relatório sobre o ano 2013. Referindo no entanto o compromisso pessoal de cumprir tal estatuto no que ao seu mandato respeita, bem como, expondo algumas medidas que por sua orientação, foram executadas e que crê contribuir para a valorização e respeito dos direitos da oposição:-----

-----Passou a existir no site da Câmara a indicação, com fotografias, de todos os vereadores eleitos, incluindo os não executivos;-----

-----Passou a ser disponibilizada por via eletrónica toda a informação de suporte à reunião com a antecedência de 48 horas;-----

-----Passou a ser disponibilizada sala para os senhores vereadores da oposição trabalharem, consultarem toda a documentação, receberem quem entenderem, e assegurado apoio pelo secretariado da Presidência;-----

-----São regularmente convidados para iniciativas municipais e respeitado o estatuto de vereadores e membros da Assembleia Municipal, quer os vereadores não executivos, quer os deputados municipais;-----

-----Foi reforçado o staff da Assembleia Municipal que detém agora recursos humanos mais habilitados a prestar o necessário apoio ao órgão;-----

-----Está em curso um conjunto de melhorias no edifício sede da Assembleia Municipal que melhorará as condições de funcionamento da mesma e de desenvolvimento de atividade dos grupos municipais, o que incluir a resolução, definitiva, da diferença nas filas frontais da sala da Assembleia;-----

-----Foram criados endereços eletrónicos para todos os grupos municipais e para a mesa da Assembleia Municipal;-----

-----Foi enviada aos titulares do direito de oposição a proposta de revisão do orçamento que hoje aqui apreciaremos.-----

-----2) “Comemorações do 40º Aniversário do 25 de abril”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que está em marcha a preparação das comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril, cujo programa é organizado pela Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Viseu, com o Regime de Infantaria nº14 e o Núcleo de Viseu da Associação 25 de abril.-----

-----Haverá vários eventos que celebram a liberdade e a democracia, e promoverão na comunidade as memórias locais e nacionais das suas conquistas.-----

-----As iniciativas dos 40 anos do 25 de abril em Viseu põem em destaque o relevante papel histórico do Regimento de Infantaria nº 14 e dos seus “capitães de abril” nas operações da revolução, envolvendo especialmente a comunidade escolar num conjunto de realizações.-----

-----Além de debates nas escolas, exposições de trabalhos escolares, da Sessão Solene que decorrerá na Escola Emídio Navarro, e do descerramento da placa dos capitães de abril de Viseu na avenida que os recorda, nos 40 anos do 25 de abril, será em Viseu que atuará Sérgio Godinho, um dos nomes maiores da música portuguesa e da canção de intervenção de abril. O espetáculo “liberdade” terá por palco o Viriato Teatro Municipal e a receita de bilheteira, que abre a 1 de abril, reverterá integralmente a favor da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.-----

-----3) “Segurança”: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi recentemente, e de forma infundada, gerado um clima de preocupação sobre questões relacionadas com a segurança no nosso Concelho. Neste contexto, referiu que teve oportunidade de convidar para uma reunião os senhores Comandantes da GNR e PSP e a conclusão é clara: há matérias que carecem de reflexão e acompanhamento, mas recusa liminarmente qualquer ideia de alarme.-----

-----De resto, o relatório de segurança que alimentou a imprensa dá-nos uma boa notícia, inclusive para Viseu: o número de crimes diminuiu face a ano anterior. Viseu continua a ser uma das regiões com menor criminalidade violenta. 80 % da criminalidade violenta está concentrada em Lisboa, Porto, Braga, Setúbal e Faro. Viseu é uma cidade segura para quem vive e também para quem estuda e trabalha. Sabemos isso por experiência própria. Passeia-se e anda-se na cidade e freguesias em segurança. O problema da criminalidade violenta e do seu aumento é um problema nacional, para não dizer europeu. O agravamento deste problema deve merecer uma reflexão e respostas sociais e de segurança. O aumento da criminalidade violenta no distrito não está acima da tendência nacional, pelo contrário. 5. O aumento da criminalidade violenta está muito relacionado com o agravamento das condições económicas dos últimos anos. A falta de emprego, a falta de dinheiro nas famílias e um sentimento de incerteza e insegurança criam uma tendência de violência doméstica e de violência criminal. As respostas estruturais serão respostas sociais e de emprego. As respostas de conjuntura serão resposta de aumento da vigilância minimização dos riscos. Na reunião que realizou com as forças de segurança tiveram já oportunidade de identificar um conjunto de iniciativas que serão desenvolvidas para manter, e reforçar, o estatuto de concelho seguro que Viseu detém.-----

-----4) “Conferência “Para que serve um sítio Património da Humanidade””: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu organiza a 17 de Abril, a conferência “Para que serve um sítio Património da Humanidade”, na semana em que se comemora o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. O Museu Grão Vasco é o palco escolhido para o evento.-----

-----A conferência reúne seis casos portugueses e espanhóis de classificação da UNESCO e mais de uma dezena de especialistas, como Alexandra Gesta (Guimarães), Raimundo Mendes da Silva (Coimbra), Braga da Cruz e Ricardo Magalhães (Douro), Nuno Ribeiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

(Açores), Nuno Domingos (Évora), Roberto Silguero (Salamanca) ou Dalila Rodrigues (na área dos museus).-----

-----Referiu ainda que com esta iniciativa, quer-se proporcionar um conhecimento e debate sobre as experiências reais e os resultados concretos das candidaturas e da gestão de sítios que integram a lista de Património da Humanidade, ao mesmo tempo que criamos cumplicidades úteis para o projeto de classificação do Centro Histórico de Viseu.-----

-----A conferência surge num momento em que um conjunto de cidades e regiões portuguesas – como Viseu – iniciam ou desenvolvem projetos de estudo, de proteção e de classificação de sítios e monumentos como Património da Humanidade.-----

-----5) “Campanha “Páscoa tradicional é no Mercado Municipal” decorre até 26 de abril”: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que até ao próximo dia 26 de abril, decorre no Mercado Municipal a campanha dedicada às festividades da Páscoa com o mote “Páscoa tradicional é no Mercado Municipal”.-----

-----Durante a campanha promocional estarão instalados neste espaço comercial novos expositores com produtos alusivos à época, como amêndoas, folares e chocolates.-----

-----Além de novos produtos, as terças, quintas e sábados deste período trarão ao Mercado rastreios de saúde, concertos, aulas da Atividade Sénior, visitas de instituições, ações de sensibilização, aulas de fitness, entre outras atividades.-----

-----O Município de Viseu reforça, assim, a aposta na dinamização do Mercado Municipal iniciada com a campanha de Natal. Atrair novos consumidores, valorizar este mercado de proximidade e os produtos locais são os principais objetivos.-----

-----6) “Exposição “Evolução – Portugal antes da História”: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que, com vista a abordar a grande diversidade geográfica do território português e a sua notória variedade geológica, o Museu do Quartzo inaugurou, ontem, a exposição “Evolução – Portugal antes da História”, a que associou uma conferência apresentada pelo docente da Universidade de Évora, Rui Dias. Nesta exposição, a aparente complexidade da Geologia de Portugal fica acessível a todos através de um conjunto experiências e de painéis de grandes dimensões associados a uma coleção de amostras de rochas de grande qualidade que exemplificam os principais momentos do nosso passado mais remoto. É uma forma interessante de perceber qual a relação entre a geologia de Portugal e a génese e destruição da Pangeia, o último supercontinente.-----

-----7) “Semana Santa”: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a semana santa em Viseu começa este domingo, 13 de abril. Referiu que este é um momento marcante para a comunidade e para a identidade local, e que reforça o património das nossas tradições. O Município encontra-se a apoiar ativamente uma agenda de eventos comemorativos da Páscoa, a partir do próximo domingo, 13 de abril, com a representação da Via Sacra no centro da cidade. Está-se a colocar um esforço na qualificação destes eventos pascais e na sua promoção local e regional. Também a este nível, a nossa identidade pode ser um ativo para quem nos visita. A agenda inclui ainda a procissão do Enterro do Senhor e o concerto do Requiem de Mozart, também integrado na programação do festival de música da Primavera.-----

-----8) “Viseu & Vinho Dão Festa”: -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que arranca este fim de semana o programa “Viseu & Vinho Dão Festa”, com o evento “Tons da Primavera”. O evento dará as boas-vindas à estação, trazendo ao centro histórico um programa de provas e degustações

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

acompanhado de animação de rua, que funcionará na instalação "Entre Aduelas", na rua Formosa. "Viseu e Vinho Dão Festa" é um programa organizado pelo Município de Viseu para promover a qualidade dos vinhos do Dão e o concelho como destino vinhateiro. O evento "Tons da Primavera" resulta de uma parceria do Município com a ADDLAP -Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva e a Comissão Vitivinícola Regional do Dão.-----

-----AGRADECIMENTOS-----

520 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----APAI – Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes, pelo apoio da Câmara Municipal de Viseu no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes; -----

-----REDE de Língua Portuguesa de Avaliação de Impactos, pelo apoio dada pela Câmara Municipal no âmbito da realização da 3.ª Conferência da REDE, que se realizou nos dias 18 e 19 de março, na cidade de Viseu. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU-----

521 - 01.04.01 - Fiscalização Externa para a Empreitada da “ETAR de Viseu Sul”-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02096/2014, de 26-03-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/1366, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-03-2014, que retificou o anúncio publicado no JOUE e aprovou a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas por mais dezoito dias, da empreitada mencionada em epígrafe. -----

522 - 01.04.02 - Indicação do Representante dos SMAS na vistoria ad perpetuum rei memoriam das Parcelas Necessárias à Execução da Empreitada “Acesso à ETAR de Viseu Sul” Inseridas no pedido de Declaração de Utilidade Pública-----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02336/2014, de 07-04-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/23698, a Câmara tomou conhecimento da decisão do Conselho de Administração, em 03-03-2014, da indicação do representante dos SMAS na vistoria ad perpetuum rei memoriam, respeitante às parcelas necessárias à execução da empreitada supra, o trabalhador Pedro Miguel Rodrigues Lopes e, como suplente, o fiscal Aires Manuel Almeida Lopes. -----

523 - 01.04.03 - Honorários do Perito Oficial para a Realização da Vistoria das parcelas Necessárias à Execução da Empreitada “Acesso à ETAR de Viseu Sul”, inseridas no Pedido de Declaração de Utilidade Pública-----

----- Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02335/2014, de 07-04-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/237100, a Câmara tomou conhecimento da decisão do Conselho de Administração, em 17-03-2014, dos honorários do perito oficial nomeado para a realização da vistoria ad perpetuum rei memoriam, respeitante às parcelas necessárias à execução da empreitada supra, inseridas na Declaração de Utilidade Pública. -----

524 - 01.04.04 - Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, das Instalações dos SMAS-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02269/2014, de 04-04-2014, com a distribuição n.º EDOC/2014/23539, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 17-03-2014, que deliberou não adjudicar o referido procedimento e revogar a decisão de contratar com fundamento nos artigos 79.º e 80.º do CCP- Código dos Contratos Públicos. -----

-----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

525 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Marco Paulo da Costa Ferreira – União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/9209, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio a Marco Paulo da Costa Ferreira, que se consubstancia na elaboração de projeto de construção para habitação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 3 do artigo 5.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----

526 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Luís Manuel Marques Vicente – Bодiosa-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/1290, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio a Luís Manuel Marques Vicente, que se consubstancia na elaboração de projeto de construção para habitação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 3 do artigo 5.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----

527 - 01.05.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Raul de Jesus Figueiredo – Bодiosa-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/9137, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio a Raul de Jesus Figueiredo, que se consubstancia na elaboração de projeto de construção para habitação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 3 do artigo 5.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----

528 - 01.05.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Alexandrina da Conceição Mesquita – Rio de Loba-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/2034, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Alexandrina da Conceição Mesquita para obras de recuperação da habitação, no valor de 3.908,00 euros, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

529 - 01.05.05 - VISEU SOLIDÁRIO – António de Jesus Borges – Orgens-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/1884, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a António de Jesus Borges para

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

obras de recuperação da habitação, no valor de 9.770,00 euros, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigos 9.º, 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

530 - 01.05.06 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria do Carmo Almeida Martins – Campo-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/2073, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Maria do Carmo Almeida Martins para obras de recuperação da habitação, no valor de 2.249,00 euros, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

531 - 01.05.07 - WISEU SOLIDÁRIO – Laura da Fonte Cardoso da Costa – São João de Lourosa---
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/2241, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Laura da Fonte Cardoso da Costa para obras de recuperação da habitação, no valor de 3.492,00 euros, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

532 - 01.05.08 - WISEU SOLIDÁRIO – Alzira Torres Ferreira – Côtã-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/1259, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Alzira Torres Ferreira para obras de recuperação da habitação, no valor de 7.816,00 euros, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

533 - 01.05.09 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Almerinda Ferreira Gonçalves Nascimento – Lordosa-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2013/75001, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Maria Almerinda Ferreira Gonçalves Nascimento para obras de recuperação da habitação, no valor de 2.640,00 euros, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----**HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU**-----

534 – 01.06.01 - Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2013-----
-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/21882, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Habisolvis, E.M., a Câmara tomou conhecimento do relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 4.º Trimestre de 2013, aprovado em reunião ordinária da referida empresa, realizada em 26 de março de 2014. -----

-----HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU – CONTRATOS-PROGRAMA-----

535 – 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/21493, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo por referência o n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, propor à Assembleia Municipal de Viseu, a aprovação de um Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Viseu e a Habisolvis, E.M., Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, cujo objeto é a Prestação de Serviços Informáticos por parte da Entidade Pública Participante.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido Contrato-Programa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EDUCAÇÃO-----

536 - 01.08.01 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 (2.ª Fase)-----

-----Após análise da proposta de realização de despesa do Gabinete de Educação de 19-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19090, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência que lhe é conferida pela subalínea hh) do n.º 1 do artigo 32º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11861/2013 do Ministério da Educação e Ciência, deliberou autorizar a atribuição de apoio financeiro aos alunos carenciados, no montante de 840,40 euros, relativo ao Ano Letivo de 2013/2014 (2.ª Fase). --

-----CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----

537 - 01.09.01 - Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/21130, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, tendo por base o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, na sua atual redação, propor os seguintes elementos para integrar o Conselho Municipal de Educação:-----

-----*Presidente da Câmara Municipal* – Dr. António Joaquim Almeida Henriques;-----

-----*Presidente da Assembleia Municipal* – Dr. José Mota Faria;-----

-----*O Vereador responsável pelo Pelouro da Educação*, que assegura a substituição do Presidente, nas ausências e impedimentos – Dr. Joaquim António Ferreira Seixas;-----

-----*Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público* – Dr. Alfredo José Ferreira de Almeida Pinto – Agrupamento de Escolas de Viseu Norte;-----

-----*Representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública* – Dra. Orlandina Amália Fidalgo Meneses Mota de Faria – Agrupamento de Escolas Zona Urbana de Viseu;-----

-----*Representante Ensino Secundário Público* – Eng.º Carlos Alberto Borges de Oliveira - Escola Secundária de Viriato;-----

-----*Representante do Ensino Básico e Secundário Privadas* – Dr. Paulo Machado – Diretor Pedagógico do Colégio da Via-Sacra;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----*Representante Serviços Públicos da Área do Desporto e Juventude* – Dra. Natália Mendes – Direção Regional do Centro do IPDJ-IP;-----

-----*Representante das Forças de Segurança* – Sargento Chefe José Batista do Amaral Gomes – Posto da GNR de Viseu;-----

-----*Representante das Forças de Segurança* – Sra. Subcomissário Samanta Lopes Martina – Comandante Esquadra Sede da PSP de Viseu;-----

-----*Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional* – Dra. Marta Cristina de Oliveira Rodrigues – Diretora Centro Emprego;-----

-----*Representante dos Serviços de Segurança Social* – Dra. Lina Maria Ferreira Marques – Centro Distrital de Segurança Social;-----

-----*Representante Ensino Público Privado* – Prof. Doutor Aires Pereira do Couto – Centro Regional das Beiras da Universidade Católica Portuguesa;-----

-----*Representante das Instituições do Ensino Superior Privado* – Mestre Marie Françoise Paule Royer Cruz – Instituto Piaget;-----

-----*Representante das Instituições do Ensino Superior Privado* – Prof. José dos Santos Costa – Sr. Vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu;-----

-----*Representantes de Pais e Encarregados de Educação* – Dr. Martinho de Loureiro Rodrigues e Sr. César Augusto Gomes Sarmento Baltasar Lopes – FRAPViseu;-----

-----*Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social* – Sr. António José dos Santos Silva – União distrital das IPSS's Viseu;-----

-----*Representante dos Serviços Públicos de Saúde* – Enf.^a Maria Fernandes Matos Albernaz – UCC de Viseu (Agrupamento Centros de Saúde Dão Lafões).-----

-----Mais deliberou, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal de Viseu, para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-----

538 - 01.10.01 - Regulamento-----

----- A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Viseu, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/23251 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ÉPOCA 2013/2014-----

539 - 01.11.01 - Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades elencadas na lista anexada ao registo n.º EDOC/2014/23737, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

-----	- Associação Paralisia Cerebral de Viseu -----	valor total 1.044,81 €;
-----	- Associação Casa do Benfica em Viseu -----	valor total 11.163,53 €;
-----	- Associação GD Farminhão -----	valor total 7.000,00 €;
-----	- Associação SS Gumirães -----	valor total 26.537,31 €;
-----	- Associação Vila Chã de Sá -----	valor total 13.605,25 €;
-----	- CARDES – Barbeita -----	valor total 4.480,94 €;
-----	- Clube Escolas Karaté Shukokai -----	valor total 7.555,95 €;
-----	- Centro Leões da Beira -----	valor total 955,45 €;
-----	- Clube de Futebol “Os Repesenses” -----	valor total 25.908,00 €;
-----	- Clube de Futebol “Os Viriatos” -----	valor total 10.655,75 €;
-----	- Clube de Orientação de Viseu -----	valor total 2.315,00 €;
-----	- Dínamo Clube da Estação -----	valor total 8.896,39 €;
-----	- Futebol Clube de Ranhados -----	valor total 7.697,50 €;
-----	- Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” -----	valor total 367,00 €;
-----	- Hóquei Clube de Viseu -----	valor total 3.186,56 €;
-----	- Judo Clube de Viseu -----	valor total 8.459,50 €;
-----	- Sport Clube Naval de Viseu -----	valor total 4.272,24 €;
-----	- Sport Viseu e Benfica -----	valor total 22.103,63 €;
-----	- Viseu 2001 -----	valor total 68.663,45 €;

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**-----

540 - 01.12.01 - Podium Event, S.A. – Volta a Portugal em Bicicleta-----

-----Tendo por base a documentação disponibilizada, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a celebração de um contrato de patrocínio desportivo com a Podium Events S.A., cujo objeto se consubstancia na definição dos termos e condições da prestação do patrocínio a efetuar pelo Município de Viseu como patrocinador Oficial da Volta a Portugal em Bicicleta – Cidade de Chegada e dia de descanso em 2014, Cidade da Grande Partida da Volta a Portugal em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

bicicleta, com a realização do Prólogo Inicial – Sistema de contra Relógio Individual no ano de 2015. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato de patrocínio desportivo. -----

-----BEIRA AMIGA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DE APOIO A FAMÍLIAS, DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM-----

541 - 01.13.01 - Tendo por base a documentação constante da distribuição EDOC/2014/23195, (documentos que se encontram anexos à referida distribuição e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos) a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no uso da competência conferida pela sublínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, proposta de adesão do Município de Viseu à Associação Beira Amiga – Associação de defesa do consumidor, de apoio a famílias, de mediação e de arbitragem, como sócio efetivo, tendo por base o disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal.-----

----- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ACORDOS DE COLABORAÇÃO-----

542 - 01.14.01 – Município de Viseu/ Provisu – Associação para a Promoção de Viseu e Região-----
-----Desde a sua fundação em 1985 até hoje, o Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão tem sido, muitas vezes, um dos pólos mais relevantes da atividade cultural e de fruição musical coletiva da cidade de Viseu, constituindo, simultaneamente, uma escola de formação humana e de autodisciplina, incentivando o trabalho individual e a integração comunitária. -----

-----Pode mesmo considerar-se que o ensino artístico é um dos meios privilegiados para a transmissão de valores, ao mesmo tempo que incute ideais de rigor e estimula no aluno a autoconfiança. É de salientar que os músicos e professores de música da nossa cidade, na sua grande maioria, passaram pelo Conservatório de Música de Viseu. -----

-----O Conservatório, além de um estabelecimento de ensino vocacional da música tem sido um agente promotor de atividades musicais na cidade recorrendo aos seus alunos e professores, ao intercâmbio entre escolas similares, convidando e trazendo até nós músicos profissionais, alguns dos quais professores desta escola. Alguns exemplos claros que confirmam esta realidade foram os “Encontros Internacionais de Jovens Pianistas”, os “Concertos da Primavera” no Viriato Teatro Municipal, as “Semanas da Formação Musical” e o “Festival de Música da Primavera”. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um acordo de colaboração entre o Município de Viseu e a Provisu – Associação para a Promoção de Viseu e Região, para a realização do “Festival de Música da Primavera” considerando a necessidade de incentivar, promover e desenvolver a música, e os músicos da nossa cidade, de forma a elevar os patamares de exigência no domínio musical quer de alunos e professores do Conservatório quer do público viseense em geral, sendo que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do acordo de colaboração (EDOC/2014/23509). -----

-----PROTOSCOLOS-----

543 - 01.15.01 - Município de Viseu/ Universidade Católica-----

-----O Centro de Formação Profissional para o Sector da Conservação e Reabilitação de Edifícios “Viseu Estaleiro-Escola”, doravante designado por «Centro», é um organismo que tem por

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

missão promover percursos alternativos de formação profissionalizante aos jovens e aos desempregados, podendo dar equivalência ao ensino secundário, promover a formação ao longo da vida e a qualificação e reestruturação do setor da construção, em particular no que respeita à mudança de paradigma da construção nova para a conservação e reabilitação. -----

-----Este Centro alia os objetivos de qualificação dos recursos humanos, combate ao desemprego e ao abandono escolar e colmatação das necessidades de formação do setor, com o apoio social às populações vulneráveis, melhoria da qualidade de vida e preservação do património cultural público. -----

-----Este amplo leque de objetivos será alcançado mediante um modelo de funcionamento inovador, no qual as ações de formação práticas são realizadas em obra, tanto em património cultural público como em habitações de população vulnerável e necessitada, nomeadamente em edifícios do centro histórico da cidade de Viseu, dando corpo à ideia da cidade como um “Estaleiro-Escola”. -----

-----O Viseu Estaleiro-Escola visa ainda aprofundar a necessária ligação e cooperação entre os setores público, privado e académico na luta contra o desemprego, na qualificação profissional, competitividade empresarial e coesão social, promovendo a transferência de conhecimento entre a Universidade e as empresas, a cooperação do setor privado e académico nos objetivos sociais e culturais, e a cooperação de todos face a objetivos comuns de interesse público. -

-----São atribuições do Centro promover atividades de formação profissional para valorização dos recursos humanos no sector da construção na vertente da conservação e reabilitação de edifícios, incidindo principalmente nos níveis de qualificação 2 a 5. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo entre o Município de Viseu e a Universidade Católica Portuguesa-Centro Regional das Beiras (UCP-CRB), a Associação dos Industriais da Região de Viseu (AIRV) e o Grémio do Património (GECORPA), para a criação do Centro de Formação Profissional para o Setor da Conservação e Reabilitação de Edifícios “Viseu Estaleiro-Escola”, sendo que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

544 - 01.15.02 - Município de Viseu/ Estado Português/Ministério da Administração Interna-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tendo em conta a documentação apresentada, deliberou celebrar um Protocolo de Cedência entre o Estado Português/Ministério da Administração Interna e o Município de Viseu, pelo qual é cedido parte do edifício, sito na Avenida Alberto Sampaio, 17, em Viseu, sendo que, a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

545 - 01.16.01 – Construção de Casas de Banho e Ampliação do Cemitério de Couto de Baixo – União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/20337, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de cima, até 30 de abril de 2014. -----

546 - 01.16.02 – Requalificação da Estrada de Casal de Esporão às Lagoinhas – São Pedro de France-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/20640, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de São Pedro de France, até 30 de abril de 2014. -----

547 – 01.16.03 – Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago – União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/20154, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos datado de 21-03-2014, referente à obra referida em epígrafe. -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.**-----

548 - 01.17.01 - Relatório de Gestão Orçamental – 4.º trimestre de 2013-----

-----Tendo em conta os documentos apresentados pela Viseu Novo em anexo à distribuição EDOC/2014/21660, a Câmara tomou conhecimento do Relatório Trimestral de Execução Orçamental, referente ao 4.º Trimestre de 2013, em cumprimento do preceituado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. -----

549 - 01.17.02 - Realojamento Definitivo de Inquilino Anteriormente Residente na Calçada da Vigia, n.º 7-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes na distribuição n.º AROP_Interno/2009/1309, deliberou aprovar a segunda adenda ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município e a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, referente à empreitada “ Realojamento Definitivo de Inquilino Anteriormente Residente na Calçada da Vigia, n.º 7”, que dá uma nova redação à cláusula sétima do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

550 - 01.18.01 - Imóvel sito na Rua N.ª Sr.ª da Piedade, n.º 35, União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 99.SRU/2014, de 25-03-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/20483, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado na Rua N. Sr.ª da Piedade, n.º 35 (União das Freguesias de Viseu), dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo Zona Histórica) e, conseqüentemente, na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 41, pertencente a Maria do Céu Lourenço. -----

-----**MERCADO 2 DE MAIO**-----

551 - 01.19.01 – Loja 19 P-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da deliberação n.º 162 tomada na Reunião da Câmara de 30-01-2014 e da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/81172, e documentos anexados, deliberou aprovar a minuta de Contrato de Cessão da Posição Contratual da Loja 19 P do Mercado 2 de Maio, que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

552 - 01.19.02 – Loja 19 H-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta a informação do Serviço de Aproveitamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/66062, e documentos anexados, deliberou aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento da Loja 19 H do Mercado 2 de Maio, a celebrar com Maria Luísa de Jesus Ferreira Antunes, que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida. -----

553 - 01.19.03 – Loja 19 X-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta a informação do Serviço de Aproveitamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/12100, e documentos anexados, deliberou aprovar a minuta de Contrato de Arrendamento da Loja 19 X do Mercado 2 de Maio, a celebrar com Ana Cristina Marques Rilho, que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida. -----

-----**MERCADO 21 DE AGOSTO**-----

554 - 01.20.01 – Concessão do Direito de Ocupação da Loja n.º 6 A-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aproveitamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Postura, “*Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto*”, autorizar a concessão do direito de ocupação da loja n.º 6 A do Mercado 21 de agosto, pelo requerente “Sete Castas de Basto, Sociedade Unipessoal, Lda.”. -----

555 - 01.20.02 – Revogação da Deliberação n.º 94, tomada na Reunião de Câmara de 16-01-2014---
 -----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aproveitamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, revogar a deliberação n.º 94, tomada em Reunião de Câmara de 16-01-2014. -----

556 - 01.20.03 – Revogação das Decisões Proferidas em 15-04-2012-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aproveitamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, revogar as decisões tomadas em 15-04-2012, uma vez que, os espaços em causa não foram ocupados. -----

557 - 01.20.04 – Revogação da Deliberação n.º 96, tomada na Reunião de Câmara de 16-01-2014---
 -----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aproveitamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, revogar a deliberação n.º 96, tomada em Reunião de Câmara de 16-01-2014. -----

558 - 01.20.05 – Revogação da Deliberação n.º 95, tomada na Reunião de Câmara de 16-01-2014---
 -----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aproveitamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, revogar a deliberação n.º 95, tomada em Reunião de Câmara de 16-01-2014. -----

559 - 01.20.06 – Concessão do Direito de Ocupação da Loja n.º 13-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Postura, “*Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto*”, autorizar a concessão do direito de ocupação da loja n.º 13 do Mercado 21 de agosto, pelo requerente Bruno Filipe Marques Pereira”. -----

560 - 01.20.07 – Concessão do Direito de Ocupação da Loja n.º 35-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Postura, “*Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto*”, autorizar a concessão do direito de ocupação da loja n.º 35 do Mercado 21 de agosto, pela requerente Ângela Carina Rodrigues Costa. -----

561 - 01.20.08 – Transferência do Direito de Ocupação da Loja n.º 20-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/15312, e documentos anexados, deliberou, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Postura, “*Organização e Funcionamento do Mercado 21 de agosto*”, autorizar a transferência do ocupante Virgílio Fernandes Lopes, da loja n.º 20 para a loja n.º 22 do Mercado 21 de agosto. -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

562 - 01.21.01 - Colégio da Imaculada Conceição-----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2014/18184, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído e de Divertimento Público. -----

-----**ARTIGO 23.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

563 - 01.22.01 - Rosa Maria Veiga-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do requerimento apresentado pela requerente Rosa Maria Veiga, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/32286, bem como das informações prestadas no histórico da referida distribuição, deliberando, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Regulamento supra referido, autorizar o pagamento em cinco prestações (100,52 euros) do valor total das taxas, referentes à ocupação de espaço público com mobiliário e esplanada, no período compreendido entre 01 de março e 30 de setembro de 2013, sito

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na Rua do Hospital, n.ºs 64-66, freguesia de Coração de Jesus, atualmente União das freguesias de Viseu, no montante total de 502,60 euros. -----

-----**CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO QUIOSQUE, DESIGNADO POR “POMBAL” SITO EM CABANÕES, NA FREGUESIA DE RANHADOS - VISEU**-----

564 - 01.23.01 - Tendo por base a informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/8078, e documentos anexados, a Câmara deliberou pela não adjudicação da concessão supra mencionada, bem como a revogação da decisão de contratar, de acordo com o estipulado no CCP – Código dos Contratos Públicos. -----

-----**REPARAÇÃO DOS SISTEMAS SEMAFÓRICOS DA ESCOLA DO VISO, DE VILA NOVA DO CAMPO, DA AV.ª DA BÉLGICA, DE TORREDEITA E DA RETA DO CAÇADOR**-----

565 - 01.24.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/16260, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 02-04-14 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Reparação dos Sistemas Semafóricos da Escola do Viso, de Vila Nova do Campo, da Av.ª da Bélgica, de Torredeita e da Reta do Caçador”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONCERTO DE SÉRGIO GODINHO, INSERIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL, ORGANIZADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

566 - 01.25.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/22828, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 07-04-14 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Concerto de Sérgio Godinho, Inserido no Âmbito do Programa das Comemorações do 25 de Abril, Organizadas pela Assembleia Municipal ”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM

-----**RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS DA CMV REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013**-----

567 - 02.01.01 - Foram apresentados, pelo Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, referentes à atividade da Câmara Municipal de Viseu, referentes ao ano transato, documentos que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado. -----

-----A maioria do Executivo Municipal, formada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta: -----

-----*“O relatório de gestão, oportunamente disponibilizado, apresenta de forma sintética e objetiva a atividade e gestão (situação económica e financeira) do Município de Viseu no ano económico de 2013, o qual se submete hoje a aprovação da Câmara Municipal para se seguir a apreciação da Assembleia Municipal, juntamente com os documentos de prestação de contas e o inventário geral.*-----

-----*Trata-se de exercício em que o atual executivo não teve praticamente intervenção, pelo que nos escusaremos de fazer considerações aprofundadas sobre o mesmo.*-----

-----*A leitura dos documentos permite um nível muito claro de informação de que aqui queria destacar uma execução de receita superior aos 57 milhões de euros e de despesa de quase 44 milhões de euros. Ao nível da execução das GOP ficou-se nos 60%.*-----

-----*O resultado líquido do exercício apurado foi positivo, de 2,8 milhões de euros.*----

-----*O relatório detalha a informação quer financeira quer das atividades desenvolvidas, mas importa ressaltar a situação de solidez financeira.*-----

-----*O Saldo de gerência apurado é superior a 20 milhões de euros, propomos, por isso, a APROVAÇÃO do Relatório de Gestão e, com ele, da atividade e Contas do exercício do ano de 2013.*”-----

-----Após discussão da proposta atrás transcrita, os documentos supracitados, depois de analisados, foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e pelo Senhor Vereador do CDS-PP, e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS INTERCALAR, DOS SMAS, DE 23 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013-----

568 - 02.02.01 - Foi apresentado ao Executivo Municipal, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas Intercalares, referentes à atividade dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Piscinas de Viseu, de 23 de outubro a 31 de dezembro de 2013, documentos que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.----

-----Após discussão e análise, dos documentos supracitados, os mesmos foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e pelo Senhor Vereador do CDS-PP, e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU PARA 2014 – REVISÃO N.º 1 -----

569 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02337/2014, de 07-04-14, com a distribuição n.º EDOC/2013/23704 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

----- Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2014 – REVISÃO N.º 1 -----

570 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º INT-CMV/2014/4354 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

----- Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS – EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

571 - 03.01.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 038/2014/ JB de 10-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16475, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

“Fresagem e nova camada de desgaste de 6 cm” na “Rua Pintor António de Almeida”, com valor estimado de 13.500,00 euros, no âmbito da “Reabilitação de Pavimentos – Empreitada Contínua de Pavimentação em Betão Betuminoso”. -----

572 - 03.01.02 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 039/2014/ JB de 10-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16480, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem das áreas degradadas / Reforço com camada de desgaste de 6 cm” na “EN 231 – Troço entre a Rotunda Nelas - Rotunda Q. Galo”, com valor estimado de 9.750,00 euros, no âmbito da “Reabilitação de Pavimentos – Empreitada Contínua de Pavimentação em Betão Betuminoso”. -----

573 - 03.01.03 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 037/2014/ JB de 10-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16472, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Fresagem das áreas degradadas e eliminação de empolamentos causados por raízes de árvores/Reforço com camada de desgaste de 6 cm” na “Avenida Madre Rita de Jesus”, com valor estimado de 3.000,00 euros, no âmbito da “Reabilitação de Pavimentos – Empreitada Contínua de Pavimentação em Betão Betuminoso”. -----

574 - 03.01.04 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 040/2014/ JB de 11-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/15625, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Camada de desgaste de 4 cm e Binder e desgaste” na “Rua Capitão Salomão e Travessa Viriato”, com valor estimado de 8.000,00 euros, no âmbito da “Reabilitação de Pavimentos – Empreitada Contínua de Pavimentação em Betão Betuminoso”. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU-----

575 - 03.02.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 83/2014 de 18-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/81720, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “execução de muro de suporte em alvenaria de pedra de granito com junta argamassada, incluindo fornecimento de pedra”, na Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 1.000,00 euros, no âmbito da “Empreitada Contínua de Manutenção de Infraestruturas no Concelho de Viseu”. -----

576 - 03.02.02 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 82/2014 de 18-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/71544, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “execução de muro de suporte em alvenaria de pedra de granito com junta argamassada, incluindo fornecimento de pedra”, na Freguesia de Cavernães, com valor estimado de 1.540,00 euros, no âmbito da “Empreitada Contínua de Manutenção de Infraestruturas no Concelho de Viseu”. -----

577 - 03.02.03 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 92/2014 de 26-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/11819, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Reposição/Reparação de Muro de Suporte, na Estrada Principal de Barbeita (EM585) na Freguesia

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Rio de Loba”, com valor estimado de 1.920,00 euros, no âmbito da “Empreitada Contínua de Manutenção de Infraestruturas no Concelho de Viseu”. -----

578 - 03.02.04 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 93/2014 de 25-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/16502, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “Execução de muro de suporte em alvenaria de pedra de granito, incluindo fornecimento de pedra”, na Freguesia de São João de Lourosa, com valor estimado de 800,00 euros, no âmbito da “Empreitada Contínua de Manutenção de Infraestruturas no Concelho de Viseu”. -----

579 - 03.02.05 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho o senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/17927, de 27-03-2014, que, com base nas informações prestadas previamente no histórico da distribuição, aprovou a “reposição/reparação de muro de suporte no CM1361-1 na Póvoa da Medronhosa, na União das Freguesias de Repeses e São Salvador”, com valor estimado de 900,00 euros, no âmbito da “Empreitada Contínua de Manutenção de Infraestruturas no Concelho de Viseu”. -----

580 - 03.02.06 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras prestada na distribuição n.º EDOC/2013/68046, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a “alteração do muro de espera em betão ciclópico para muro de suporte em pedra, na Freguesia de Povolide, com valor estimado de 7.000,00 euros, no âmbito da “Empreitada Contínua de Manutenção de Infraestruturas no Concelho de Viseu”, alterando assim a deliberação n.º 1698, tomada em Reunião de Câmara de 05-12-2013.-----

-----ORFEÃO ARRANJOS EXTERIORES-----

581 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho o senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/78554, de 27-03-2014, que, com base nas informações prestadas previamente no histórico da distribuição, que aprovou o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 05-12-2013, por motivos de dúvidas na implantação dos alinhamentos projetados, aguardando-se a aprovação do perfil longitudinal para execução, no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

-----REQUALIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA RAMALHOSA-----

582 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/74168, de 25-03-2014, que aprovou o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 21-11-2013, por motivos de questões levantadas sobre o projeto, tendo sido proposto a sua reavaliação por parte da equipa projetista, aguardando-se decisão sobre os trabalhos a levar a efeito.

-----EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO MUNICIPAL – 1.ª FASE – CONSTRUÇÃO DO BLOCO B-----

583 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EDOC/2013/62646, de 24-03-2014 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou o Auto de Levantamento da Suspensão de Trabalho realizado em 03-03-2014, uma vez cessadas as causas que determinaram a celebração do auto de suspensão de trabalho em 04-10-2013. -----

584 - 03.05.02 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 011/2014-A.J.S. de 10-02-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/9871, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o recomeço dos trabalhos em 03-03-2014, bem como, a prorrogação graciosa do prazo apresentada, de 3 meses (conclusão dos trabalhos até 07-07-2014), e do plano de trabalhos e correspondente plano de pagamentos. -----

-----AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA EBI DA AVENIDA-----

585 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento e deliberou aprovar o auto de receção provisória anexado à informação da Divisão de Execução de Obras n.º 19/2014-CCC (24/EscAv), de 05-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/15285, referente à empreitada em título, oportunamente adjudicada à firma “António Lopes Pina Unipessoal, lda”, lavrado no dia 05 de março de 2014, bem como remeter um exemplar do mesmo ao adjudicatário. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

586 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/6208, de 27-03-2014 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou o esclarecimento prestado em 27-03-2014. -----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA-----

587 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 34/2014-CCC (05/CEVE), de 02-04-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/22742, referente à empreitada em título, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o subempreiteiro “Terrosilvares – Terraplanagens Lda., para execução de trabalhos de movimentação de terras. -----

588 - 03.08.02 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento e deliberou aprovar o auto de consignação da obra anexado à informação da Divisão de Execução de Obras n.º 31/2014 – CCC (02/CEVE) de 31-03-2014, em anexo à distribuição n.º AROP_Entrada/2012/11636, referente à empreitada em título, oportunamente adjudicada à firma “Vilda Construção Civil, S.A.”, lavrado no dia 31 de março de 2014, bem como remeter um exemplar do mesmo ao adjudicatário. -----

589 - 03.08.03 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 32-CCC (03/CEVE), de 31-03-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/22043, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar o Plano Final de Consignação, referente da empreitada em título. -----

-----Mais deliberou, nos termos e com fundamento no artigo 357.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, dar conhecimento da presente deliberação ao empreiteiro e ao I.C.I. – Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Chefe da Divisão de Execução de Obras, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----

590 - 04.01.01 - Gestiviseu – Parques Industriais (P.I.M.)-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta a informação n.º L – 4/2014, de 03-04-2014 referente à constituição dos lotes n.ºs 22 e 23 no Parque Empresarial de Mundão, deliberou, promover a consulta dos proprietários dos lotes, que integram o alvará n.º 4/2005, atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 27.º do D. L. n.º 555 / 99 de 16 / 12, na sua atual redação (R.J.U.E.), e considerando a sustentabilidade da solicitação formulada. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

591 - 04.02.01 - Jorge Duarte Seabra - Processo n.º 09/2012/296-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 266/2014 de 31-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 03-04-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

592 - 04.02.02 - Manuel Figueiredo Esteves - Processo n.º 09/2009/260-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 269/2014 de 31-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 03-04-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

593 - 04.02.03 – Emídio Marques Simões - Processo n.º 09/2011/216-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 257/2014 de 26-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 31-03-2014 deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

594 - 04.02.04 - Celina Rodrigues Cardoso - Processo n.º 09/2011/101-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 268/2014 de 31-03-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 03-04-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

595 - 04.03.01 - Luís Carlos Rodrigues Amaral – Processo n.º 09/2007/138-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 182/2014, de 13-03-2014, deliberou aprovar a redução do prazo de 12 meses para 6 meses, da concessão de licença

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

especial para conclusão da obra, concedida na reunião de Câmara realizada no dia 19 de Dezembro de 2013. -----

596 - 04.03.02 - Maria Rosa Gomes Carrilho – Processo n.º 09/2007/427-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação de 25-03-2014 constante da distribuição n.º EDOC/2014/1620, deliberou aprovar o fracionamento do pagamento da importância de 15.027,82 euros, correspondente a despesas realizadas com a execução coerciva, pelo incumprimento de ordem de demolição, em 36 prestações iguais. -----

597 - 04.03.03 - Construções Porto & Rocha, Lda. – Processo n.º 03/2012/01-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações n.º 49, de 03-04-2014 e de 04-04-2014, deliberou, aprovar o licenciamento da operação urbanística nos termos propostos decorrentes desta informação, viabilizando-se a possibilidade da caução correspondente a 123.300,00 euros ser consubstanciada, também, sobre a hipoteca do terreno a que se refere a operação urbanística, ficando contudo a definição do valor de 9.751,04 euros da TMU subordinado a parecer específico que suporte a alteração do valor de 12.170,11 euros, determinado em 08-10-2012, conforme informação n.º 276 e objeto de deliberação de 25-10-2012. -----

598 - 04.03.04 - Delimitação da REN e Publicação em D.R. – Delimitação da REN, com vista à sua publicação no DR, solicitando previamente à CCDRC a ponderação das parcelas n.º C 66, E 83, E 84 e E 85, e elaboração dos IGT's específicos relacionados com o parecer da DRAPC/RAN-----

-----Considerando o teor da informação de 07 de abril de 2014, referente à delimitação da REN, e tendo em conta, de modo supletivo, os termos do Aviso n.º 12115 / 2013, conforme publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 188 de 30 de setembro de 2013, bem como os termos do Parecer D-141 de 29 de julho de 2013 da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, que sugere, nomeadamente, a reponderação da posição da CCDRC quanto às propostas de exclusão identificadas por C 66, E 83, E 84 e parte Norte da área da proposta de exclusão E 85 face aos argumentos apresentados pela Câmara Municipal de Viseu, delibera-se que seja solicitado à CCDRC a efetivação dos procedimentos adequados à publicação de nova carta de delimitação da R.E.N., embora com a exclusão da mesma, das áreas afetadas às parcelas referenciadas.-----

-----Mais deliberou, igualmente, que sejam elaborados os instrumentos de gestão territorial enquadradores das referidas parcelas, atendendo ao teor da comunicação da D.R.A.P.C. de 06-02-2014 – e referenciado por 001360, considerando que se integram na execução do P.D.M., e de um modo mais relevante o referente à U.O.P.G. 4.19, podendo o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / C. M. Viseu, implementar os procedimentos adequados à elaboração da cartografia, cadastro, avaliação, explicitação das propostas urbanísticas incidentes sobre as áreas em causa, definição dos sistemas de execução e dos mecanismos de perequação compensatória mais adequada face à estratégia de execução, com eventual recurso à prestação de serviços nos termos do C.C.P.-----

-----Dada a posição assumida pela Câmara Municipal de Viseu no processo n.º 71./ER-RAN. C./2014, objeto de parecer favorável por parte da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro quanto à utilização não agrícola da parcela a que se reporta, conforme ata n.º 10/2014 de 19 de março de 2014, a Câmara delibera, igualmente, que a CCDRC promova a exclusão da delimitação da R.E.N. da área de 102,66.m2, referente à construção do balneário, de modo a que, embora não procrastinando o procedimento da aprovação da nova carta da R.E.N., se

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

evitasse, se possível, a alteração simplificada da delimitação da R.E.N., prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º – A do Decreto-Lei n.º 239/2012 de 02 de novembro de 2012.-----

599 - 04.03.05 - Atuais Proprietários das antigas instalações do matadouro Municipal de Viseu e TevisilCMV – Processo n.º 04/205/08 e 04/2006/59-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, considerando os termos da informação de 07 - 04 -2014, deliberou que, seja elaborada a Unidade de Execução correspondente à delimitação cartografada, integrando o cadastro e avaliação decorrente da proposta urbanística face às disposições regulamentares consagradas no artigo 90.º do Regulamento do P D M , com eventual recurso à prestação de serviços nos termos do C.C.P., dada a manifesta urgência da intervenção urbanística, no sentido de aumentar as condições de segurança rodoviária e da circulação pedonal, bem como da erradicação do caráter degradado decorrente das construções do designado “ Antigo Matadouro ” e “ Instalações do Estaleiro da Tevisil ”, faceando com a E.N. 229 (afeta ao troço da E.N. 229 que faz a ligação da 1ª Circular Norte ao Cruzamento com o IP 5), e que, em paralelo, seja elaborado o Plano de Alinhamentos referente ao mesmo troço, a submeter em fase posterior, à apreciação da E.P., dado o disposto no artigo 15.º n.º 1 - b2) do Regulamento do P.D.M., respeitando-se as características geométricas plasmadas no artigo 31.º do mesmo regulamento.-----

-----A Câmara, deliberou ainda, que seja elaborado o projeto do troço de ligação da rotunda prevista para o local, com o arruamento de acesso à Esculca, de modo a potenciar uma maior fluidez e segurança da circulação rodoviária, respeitando-se as características geométricas assinaladas e prevendo uma arborização compatível com as características ambientais do Rio Pavia, podendo recorrer-se à prestação de serviços nos termos do C.C.P..-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
